

**TNA – EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**  
(“Sociedade”)

**Formulário Anexo E à RCVM 21**

**Atualizado até a data da assinatura**

**Informações quantitativas indicadas nos itens 6.3./ 6.4./ 9.2 (data-base: 31/12/2025)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

O Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Roberto Luiz Correa da Fonseca, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Rodrigo Menezes Garcia, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o presente Formulário de Referência; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA

\_\_\_\_\_  
RODRIGO MENEZES GARCIA

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Sociedade foi constituída visando apresentação do serviço de gestão patrimonial a famílias e/ou indivíduos classificados como investidores qualificados, com foco na gestão de fundos de investimento. Para tanto, a Sociedade conta com uma equipe dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Não houve evento societário relevante nos últimos 05 (cinco) anos.

**b) escopo das atividades:**

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade, dedicando-se a mesma a prestação do serviço de gestão patrimonial.

**c) recursos humanos e computacionais:**

No que se refere às alterações relevantes nos recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Indicação do sócio Paulo Meirelles e do Sr. Eduardo Moreira como Analistas de Investimentos.
- Indicação do Sr. Thiago Pereira como Analista de Compliance e PLD e da Sra. Letícia Faria como Analista de Risco.
- Saída do Sr. Thiago Pereira e entrada da Sra. Patricia Marinho Tavares como Analista de Compliance e PLD.
- Saída do Eduardo Moreira e entrada do Sr. Thiago Pereira como Analistas de Investimentos.
- Em 2025, saída do Sr. Paulo Meirelles e do Thiago Pereira e entrada do Eduardo Otero e do Andre Poppe na equipe de Gestão.
- Em 2025, saída do Sr. Julio Brasil como Analista de Risco e ingresso do Thiago Pereira na equipe de Risco.
- Em 2025 houve o ingresso do Sr. Luiz Felipe Marroig como Analista da Compliance e PLD e a saída da Patricia Marinho como Analista de Compliance e PLD

No que se refere às mudanças relevantes nos recursos computacionais ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Substituição e aumento da capacidade dos links dedicados
- Implementação de certificado válido para VPN
- Implementação de VPN com remote desktop e políticas de informações em home office
- Contratação de PC Virtual no Azure para Acesso remoto em Home Office
- Aprimoramento na autonomia dos nobreaks
- Implementação de redundância de firewall

#### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

Os manuais e políticas adotados pela Sociedade são revisados periodicamente. Hoje a Sociedade conta com: Manual de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Gestão de Riscos, Manual de Gestão de Liquidez, Manual de e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos, Política de Voto, Política de Investimentos Pessoais, Plano de Continuidade de Negócios, Manual de Análise do Perfil do Investidor e Política de Segurança da Informação, Cibernética e Proteção de Dados.

### **3. Recursos Humanos:**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios:**

12 (onze)

##### **b) número de empregados:**

0 (zero)

##### **c) número de terceirizados:**

0 (zero)

#### **d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º da Resolução CVM nº 21:**

Diretor de Gestão: Roberto Luiz Correa da Fonseca

Setor de Atuação: Gestor de Fundos de Investimento Financeiros

Exame de Certificação: CFG e CGA

<b>e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:</b>
Roberto Luiz Correa da Fonseca (CPF: 007.283.438-27): Gestor de Fundos de Investimento Financeiros Ricardo Coelho Taboação (CPF: 543.863.307-04): Membros dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.
<b>4. Auditores:</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a) nome empresarial:</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>b) data de contratação dos serviços:</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>c) descrição dos serviços contratados:</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
Sim. A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
Sim. O patrimônio líquido da Sociedade é maior que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21:</b>
N/A, posto tratar-se de Sociedade atuante unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
Gestão Discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
Cotas de fundos de investimento.
<b>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Não. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>
<b>a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>

N/A. A empresa dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, estando todas as atividades indicadas em seu objeto social intrinsecamente ligadas à gestão com foco em fundos de quotas.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Sociedade controladora:

Taboaço, Nieckele e Fonseca Participações Ltda. (CNPJ: 09.074.511/0001-22): participação no capital de outras sociedades

Sociedades sob controle comum:

Taboaço, Nieckele e Associados – Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 05.823.902/0001-41): gestão profissional de recursos de terceiros.

Alocc Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 08.228.243/0001-93): gestão profissional de recursos de terceiros.

Alocc Holding Ltda. (CNPJ: 50.190.682/0001-10): participação no capital de outras sociedades.

Considerando as atividades das sociedades acima mencionadas, os potenciais conflitos de interesse serão mitigados mediante a outorga de ampla transparência aos investidores e clientes. Ademais, a Sociedade se dedica à gestão de fundos com foco em investimento em quotas de fundos.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

N/A. A Sociedade não possui fundos sob gestão no país.

**b) número de investidores, dividido por:**

(i) pessoas naturais: 0

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

N/A. A Sociedade não possui fundos sob gestão no país.

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

Não há.

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

N/A. A Sociedade não possui fundos sob gestão no país.

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

(i) pessoas naturais: 0

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento : 0

(x) fundos de investimento: 0

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

a) ações: 0

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0

d) cotas de fundos de investimento em ações: 0

e) cotas de fundos de investimento em participações: 0

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0

i) cotas de outros fundos de investimento: 0

j) derivativos (valor de mercado): 0

k) outros valores mobiliários: 0

l) títulos públicos: 0

m) outros ativos: 0

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

N/A, posto que a Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

N/A

**7. Grupo Econômico:**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) controladores diretos e indiretos:**

Controladores Diretos:

Taboação, Nieckele e Fonseca - Participações Ltda. (CNPJ: 09.074.511/0001-22)

Ricardo Coelho Taboação (CPF: 543.863.307-04)

Verônica Medeiros Nieckele (CPF: 962.814.057-49)

Controladores Indiretos:

Ricardo Coelho Taboação (CPF: 543.863.307-04)

Verônica Medeiros Nieckele (CPF: 962.814.057-49)
<b>b) controladas e coligadas:</b>
Não há.
<b>c) participações da empresa em sociedades do grupo:</b>
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
<b>d) participações de sociedades do grupo na empresa:</b>
Taboaço, Nieckele e Fonseca Participações Ltda. (CNPJ: 09.074.511/0001-22): 30% do capital social.
<b>e) sociedades sob controle comum:</b>
Taboaço, Nieckele e Associados – Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 05.823.902/0001-41) Alocc Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 08.228.243/0001-93) Alocc Holding Ltda. (CNPJ: 50.190.682/0001-10)
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
Diretoria: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.
Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.
Departamento de Compliance e PLD: responsável pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
Departamento de Risco: responsável pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades
Comitê Estratégico: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios da sociedade.
Comitê Administrativo: responsável pela orientação das atividades administrativas da empresa.
Comitê de Risco: responsável pela orientação das atividades relacionados à análise e monitoramento dos riscos, orientando as atividades relativas à gestão.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Comitê Estratégico: Verônica Nieckele, Ricardo Taboço, e Roberto Fonseca.  
Frequência: Mensal.

Comitê Administrativo: Verônica Nieckele, Ricardo Taboço, Roberto Fonseca, Hans Boehme Jr.  
Frequência: Mensal.

Comitê de Risco: Ricardo Taboço, Hans Boehme Jr., Leticia Faria e Thiago Pereira.  
Frequência: Ao menos quatro vezes ao ano.

Todos as deliberações são registradas em atas, as quais são circuladas aos participantes para ciência e arquivamento.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

**ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA:** responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de **DIRETOR DE GESTÃO**.

**HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.:** responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de **DIRETOR DE RISCO**.

**RODRIGO MENEZES GARCIA:** responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de **DIRETOR DE COMPLIANCE E PLD**.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA**

Idade: 67 anos

Profissão: Administrador de empresas

CPF: 007.283.438-27

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 05 de janeiro de 2017

Prazo do Mandato: Não há.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.

**Nome: HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.**

Idade: 49 anos

Profissão: Bacharel em Ciências Econômicas

CPF: 074.770.967-07

Cargo Ocupado: Diretor de Risco

Data da Posse: 05 de janeiro de 2017

Prazo do Mandato: Não há.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Administrativo e de Risco.
<b>Nome: RODRIGO MENEZES GARCIA</b>
Idade: 45 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 055.052.377-46
Cargo Ocupado: Diretor de Compliance e PLD
Data da Posse: 05 de janeiro de 2017
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A
<b>Nome: VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE</b>
Idade: 58 anos
Profissão: Bacharel em Ciências Econômicas
CPF: 962.814.057-49
Cargo Ocupado: Sócia
Data da Posse: N/A
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.
<b>Nome: RICARDO COELHO TABOAAÇO</b>
Idade: 67 anos
Profissão: engenheiro
CPF: 543.863.307-04
Cargo Ocupado: Sócio
Data da Posse: N/A
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.
<b>Nome: PAULO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS</b>
Idade: 67 anos
Profissão: Engenheiro Civil
CPF: 628.763.177-53
Cargo Ocupado: Analista de Investimentos
Data da Posse: 05/2017 a atual
Prazo do Mandato: Não há.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, Administrativo e de Risco.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharel em Administração de Empresas pela FGV em Julho/1980; Mestrado em Finanças Internacionais pela Università Commerciale Luigi Bocconi de Milão em Julho/1981.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG/CGA ANBIMA
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>

<b>1. Nome da Empresa:</b>
TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos das carteiras de valores mobiliários que venham a ser geridas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Responsável pela Gestão de Recursos desde Janeiro/2017.
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Graduado em Engenharia de Produção pela PUC/RJ em Agosto/2004 MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC em Março/2010
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
CFP – Planejar em Setembro/2012
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Responsável pelo Compliance e PLD desde Janeiro/2017.
<b>Nome da Empresa:</b>
Alocc Gestão Patrimonial Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
27/06/2023 a atual
<b>Nome da Empresa:</b>
Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>

Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
26/06/2023 a presente
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Bacharelado em Economia pela PUC/RJ, concluído em Junho/1998; Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisa Social, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, concluído em Dezembro/1999.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFP – Planejar em Dezembro/2015
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>1. Nome da Empresa:</b>
TNA – Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Responsável pelo Risco desde Janeiro/2017.
<b>Nome da Empresa:</b>
Alocc Gestão Patrimonial Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Responsável pelo Risco desde Março/2011, tendo sido nomeado Diretor em 14/06/2016, cargo em que permanece até a presente.
<b>Nome da Empresa:</b>
Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Responsável pelo Risco desde agosto/2003, tendo sido nomeado Diretor em 05/05/2016, cargo em que permanece até a presente.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>

<b>(i) cursos concluídos:</b>
N/A. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
N/A. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
N/A. A Sociedade não exerce a atividade de distribuição.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
03 (três) profissionais
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Análise de fundos de investimento e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
São utilizadas planilhas internas, dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Quantum, Bloomberg e informações disponibilizadas pelos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz.
Considerando o foco de atuação da Sociedade em fundos de quotas, a seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção dos gestores dos fundos alvos, que passam por um processo de due diligence no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, detalhamento do passivo do fundo, análise da estrutura de gestão de risco e controle de risco, nível de transparência, dentre outros fatores.
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois) profissionais
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance e Manual de PLD adotados pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.

<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois) profissionais
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
Para produção dos relatórios de risco serão utilizados dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Quantum, Bloomberg e relatórios dos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz. Considerando o foco de atuação da Sociedade em fundos de quotas, uma vez selecionados os gestores dos fundos a serem investidos pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade, o monitoramento de risco é feito utilizando tanto fatores qualitativos como quantitativos, sendo o processo primordialmente qualitativo, o qual se dá mediante a avaliação contínua dos gestores dos fundos investidos.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade à esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
<b>9. Remuneração da Empresa</b>

<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>
Taxa de administração com bases fixas.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: N/A.
c. taxas de ingresso: N/A.
d. taxas de saída: N/A.
e. outras taxas: N/A.
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não há outras informações relevantes.
<b>10. Regras, Procedimentos e Controles Internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:</b>
A efetiva contratação de prestadores de serviço está sujeita à aprovação do Comitê Administrativo. Preço: custo-benefício atraente, em comparação com a média do mercado. Qualidade e Reputação: O prestador de serviço deve ter a sua qualidade e reputação analisada mediante processo de due diligence, no qual serão solicitados os documentos e informações definidos na Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço da Sociedade.
<b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:</b>
A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos. Assim, os custos serão monitorados a cada nova operação, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço praticado usualmente pelo mercado.
<b>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:</b>
Através da utilização do bom senso e das boas práticas relativas à ética corporativa. Caso haja qualquer situação de potencial conflito de interesse caberá à Diretoria, em conjunto com o compliance, a avaliação das medidas a serem tomadas.
<b>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:</b>
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. Entre as soluções apresentadas estão: transferência da equipe para local específico, réplica dos servidores em nuvem para acesso local, backups diários, e acesso remoto ao servidor de e-mails. Todas essas soluções possibilitam a continuidade das operações da Sociedade em caso de contingências.  Além disso, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção de risco operacional, conforme disposto nas políticas internas, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais ainda participam de treinamentos anuais.
<b>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:</b>

As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas no Manual de Gestão de Liquidez da Sociedade. A Sociedade utiliza como ferramenta um relatório com o cálculo do percentual de liquidez da carteira do fundo de investimento em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez, o qual deve observar os seguintes critérios também elencados no referido manual.

O relatório demonstrará a composição da carteira do fundo investidor com a indicação do percentual do patrimônio líquido do fundo que cada ativo representa e a liquidez de cada ativo, respeitada a regra de liquidação de cada ativo investido.

Ao final do relatório, é comparado o volume de pedidos de resgates realizados nos últimos 90 (noventa) dias em comparação ao percentual de liquidez do fundo no dia da liquidação do resgate de cotista.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21:**

[www.tnae.com.br](http://www.tnae.com.br)

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há contingência a declarar.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

---

ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA